

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 40/79

[Handwritten signature]
17/09/79

Concede Título de Cidadania

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão de Barra de São Francisco, ao Exmo. Snr. Aldrovrandro Dias de Freitas.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de setembro de 1.979.

Wilson Ferreira

Wilson Ferreira
Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.